**“imprimir frente e verso”**



**DEPARTAMENTO DE MÚSICA DA ECA-USP**

**Formulário de Avaliação Final do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC**

(Preenchimento em 1 via, a ser entregue na Secretaria do Departamento)

Nome do aluno:

Nº USP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e-mail:

Curso/ Habilitação:

Título do Trabalho de Conclusão de Curso:

Banca Examinadora:

1º - Presidente (Orientador):

2º - Titular:

3º - Titular:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DOS MEMBROS DA BANCA | 1º | 2º | 3º |
| Monografia e defesa |  |  |  |
| Apresentação Específica |  |  |  |

Média final da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_).

**Diante da avaliação do TCC, a banca examinadora recomenda o Trabalho de Conclusão de Curso deste (a) aluno (a) para ser disponibilizado para consulta na Biblioteca Digital de Trabalhos Acadêmicos (BDTA) da USP (Resolução CoCEx-CoG Nº 7497 de 09.04.18)?**

**SIM NÃO**

São Paulo, de de .

Presidente - 1º Titular - 2º Titular - 3º

**Observação: No caso de indicação da banca para a disponibilização do trabalho na BDTA, o(a) aluno(a) precisa preencher e assinar a declaração no verso.**

**Declaração de ciência de recomendação para que o TCC**

**seja disponibilizado na Biblioteca Digital de Trabalhos Acadêmicos (BDTA) da USP:**

**CIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro estar ciente do disposto no Artigo 2º da Resolução CoCEx-CoG Nº 7497, de 09 de abril de 2018[[1]](#footnote-1), e de que tenho o prazo de **dez (10) dias corridos** a partir desta data para requerer junto ao **Serviço de Graduação** a não disponibilização do trabalho na BDTA.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

São Paulo, de de 20 .

1. Resolução CoCEx-CoG Nº 7497, de 09 de abril de 2018 - **Artigo 2º** – Os alunos que tiverem interesse em resguardar patentes, direitos autorais, dados confidenciais ou outros direitos relativos aos seus trabalhos poderão solicitar à Comissão de Graduação ou à Comissão de Cultura e Extensão Universitária ou órgão equivalente, mediante requerimento justificado, a não disponibilização de seu trabalho na BTDA da USP.

   § 1º – Deferido o pedido de não publicação, a solicitação de nova submissão para publicação ficará a cargo do aluno, devendo submetê-lo ao coordenador.  
   § 2º – Para os cursos de Graduação, após o parecer de um de seus membros, a Comissão de Graduação ou órgão equivalente da Unidade analisará o pedido, deferindo-o se o julgar pertinente. [↑](#footnote-ref-1)